



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99

66 99963-4838 | @previmar2025 | previmar@previmar.com.br



Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA N.º 041 /2026

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO das Portaria n.º. 028/2026; de concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a servidora Sra. Maria Rubia Berigo da Silva”.

O Diretor Executivo do PREVIMAR- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º. 028/2026, publicada em 02/07/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3899, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a servidora Sra. MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA, fazendo constar a seguinte adequação:

Onde se lê: (...) Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16, inciso I, §4 da Lei Complementar n.º. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal n.º. 4.684/2026 e anexo II do Decreto n.º 011/2026;

Leia-se: (...) Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16 §2º da Lei Complementar n.º. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de



PREVIMAR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99



66 99963-4838 | @previmar2025 | previmar@previmar.com.br

Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal n.º 4.684/2026 e anexo II do Decreto n.º 011/2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de setembro de 2026.

LUZIMAR INOCENCIO
DA
COSTA:01343701120

Assinado de forma digital por
LUZIMAR INOCENCIO DA
COSTA:01343701120
Dados: 2026.09.01 13:52:23 -03'00'

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

Ano 15 Nº 3943

Divulgação terça-feira, 01 de setembro de 2026

Página 52

Publicação quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Representante Legal

CONTRATANTE

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ: 26.804.377/0001-97

Denise Franzini Buosi Urias

Representante Legal

CONTRATADA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 008/2026

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2026

ITENS Exclusivos para participação de MicroEmpresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme Lei Complementar 123/20106 e alterações.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CELULARES, CADEIRAS E ARMARIOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 01/09/2026;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17 de SETEMBRO de 2026 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de SETEMBRO de 2026, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de SETEMBRO de 2026, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 71.374,50 (setenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br E/OU no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 9 8436-2264.

Juína-MT, 01 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.279/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 041 /2026.

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO das Portaria nº. 028/2026; de concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o

Trabalho a servidora Sra. Maria Rubia Berigo da Silva”.

O Diretor Executivo do PREVIMAR- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 028/2026, publicada em 02/07/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3899, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a servidora Sra. MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA, fazendo constar a seguinte adequação:

Onde se lê: (...) Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16, inciso I, §4 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal nº. 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal nº. 4.684/2026 e anexo II do Decreto nº. 011/2026;

Leia-se: (...) Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16 §2º da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal nº. 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal nº. 4.684/2026 e anexo II do Decreto nº. 011/2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de setembro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº de 15 de julho de 2021, que averbou o tempo de contribuição do Sr. **Nilson Aires Costa**”

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **Luan Alisson Gonçalves de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 328 de 09 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR para todos os efeitos a Portaria de Averbação nº 15 de 07 de julho de 2021, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DESAVERBANDO o período nela compreendido, assim sendo 2.037 (dois mil, e trinta e sete) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 01 de setembro de 2026.

Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 21.817, de 01/01/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 014/2026

DATA: 31 DE AGOSTO 2026

SUMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Municipal ELADES ZUCHETTO TURCATTO.

A Diretora Executiva do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das